



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDI-
NÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA
OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA
ÀS DEZOITO HORAS DO DIA TRINTA
DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR
NILDO CARLOS PECEMILIS.....

Aos trinta dias do mês de junho do corrente ano, às de-
zoito horas, reuniu-se a Câmara Extraordinariamente. Dando início aos trabalhos Senhor Presi-
dente, convidou o Vereador Vanildo Salvador para compor a Mesa, na ausência do Vereador Da-
nilo Henrique Ballarini. Dando prosseguimento aos trabalhos Senhor Presidente, solicitou ao Se-
cretário que verificasse a presença dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de
Deus, o Presidente abriu os trabalhos da Nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e
dois e em seguida convidou o Vereador Sérgio Luiz Tamanini para ler um versículo da Bíblia. Em
ato contínuo, o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura do Expediente.....

EXPEDIENTE.....

Não houve Expediente.....

ORDEM DO DIA.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº
21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional
Especial e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei
nº 21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional
Especial e dá outras providências”.....

Leitura do Voto em Separado do Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento,
apensado ao Projeto de Lei nº 21, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a
criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, apensado ao Projeto de Lei nº
22, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.009
de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio
2022-2025”.....

Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, apensado ao Projeto de Lei
nº 22, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº
1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadri-
ênio 2022-2025”.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 21 de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder executivo, que “Dispõe a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. *Discutindo o Projeto o Vereador Amilton José Trevizani disse:* “Boa tarde Senhor Presidente, Vereador Nildo Carlos Pecemilis, Mesa Diretora e os demais colegas Vereadores, Leonel Meneguete e Aguiamar Celanti, funcionários desta Casa, Secretário Municipal de Saúde, Senhor Waldir Feroni Júnior, Chefe de Gabinete, Caroline Pizetta, Ana e os demais que assistem pela TV Câmara. Gostaria só de deixar os meus comentários referente a esse Projeto de Lei e dizer que quando a pessoa fica doente, é um exemplo, primeiro procuramos o SUS, que é de graça, se você não conseguiu aquela consulta, vamos supor, ou exame, aí você vai para o particular, a mesma coisa digo desse Projeto de Lei aqui, infelizmente temos o Revsol que é de graça, ainda não entendi a justificativa do Poder Executivo Municipal em fazer esse contrato de cinco milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos para contratar a empresa Globosolo Tecnologia Sustentáveis Ltda, através da Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu e o produto que vai comprar que é o aditivo permutador iônico de solos, não vejo justificativa, penso que se for fazer com o Revsol que é de graça, fica melhor, até concordaria, votaria a favor se fosse fazer a contratação da empresa só para fazer a aplicação no nosso Município do Revsol, agora, desse outro produto vou ser contrário, porque não conheço esse produto e vai ficar muito mais caro, sabendo que o Revsol é de graça. Outra coisa que queria dizer aqui é que o Poder Executivo Municipal está colocando os bois atrás da carroça e não na frente, porque, vamos votar isso hoje dia trinta para depois ser encaminhado para a Prefeitura Municipal, para promulgação, depois para levar para colocar no Diário Oficial, isso vai dar julho e ela já fez o contrato em vinte e dois de junho desse ano, então quer dizer, fez o contrato antes da liberação do recurso pela Câmara Municipal, isso não existe, não existe, então, não precisa de nós Vereadores aqui, porque se faz um contrato e precisa da Câmara Municipal para poder fazer essa liberação, como que faz o contrato nessa data, então, Vereadores, assim, não estou puxando a orelha de ninguém, estou dizendo que serei contra por essas coisas que não aceito e os Senhores façam jus ao voto do jeito que acharem que deve ser feito, por isso, Presidente, irei votar contra esse Projeto de Lei. Muito obrigado. ‘Aprovado pela maioria, sendo o Vereador Amilton José Trevizani contrário ao Projeto’.

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 22 de 15 de junho de 2022, de autoria do Poder executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.009 de 28 de outubro de 2021, que dispõem sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”. *Discutindo o Projeto o Vereador Amilton José Trevizani disse:* “Gostaria também de discutir esse Projeto de Lei, o Projeto do PPA, veja só, colocar os três milhões de reais no PPA para poder fazer essa compra no Projeto anterior, mas, esse Projeto não está dizendo que é o Revsol e nem que é o aditivo permutador iônico de solos, então, esse irei votar a favor, porque? Porque está colocando três milhões de reais para a melhoria das estradas, não está dizendo qual o produto que vai ser usado só para deixar bem claro. Muito obrigado”. *Também discutindo o Projeto o Vereador Nildo Carlos Pecemilis disse:* “Voltando ao Projeto de Lei anterior, onde se lê Crédito Adicional Suplementar, leia-se Crédito Adicional Especial”. ‘Aprovado por unanimidade’

Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Presidente Nildo Carlos Pecemilis, em nome de Deus encerrou a Sessão. E para constar, registra-se a presença dos seguintes Vereadores: Amilton José Trevizani, Aguiamar Celanti, Leonel Meneguete, Nildo Carlos Pecemilis, Sérgio Luiz Tamanini e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Vanildo Salvador. Não compareceram os Vereadores: Carlos Alberto Ferreira, Danilo Henrique Ballarini e Israel Stauffer Scherrer. Lavrou-se a presente Ata que após sua discussão e aprovação será assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.....

São Domingos do Norte/ES.

Em 30 de junho de 2022.

Conferida e Aprovada

Em 11 de julho de 2022.



NILDO CARLOS PECEMILIS
Presidente



DANILO HENRIQUE BALLARINI
1º Secretário

Ata redigida por: Sabrina Ballarini